



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024.

Autor: **Vereador José Antonio Rodrigues**

Assunto : "Altera o "caput" e parágrafo §2º do Art. 1º, da Resolução nº 3, de 23 de maio de 2012".

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

A proposição em análise tem como objetivo alterar dispositivos da Resolução nº 03/2012, que "Institui o Diploma de Mérito Desportivo e dá outras providências", diploma este a ser concedido a atletas que galgarem Posições de destaque em competições esportivas.

Em sua justificativa, o proponente *agrega além do diploma, uma medalha, trazendo grande incentivo aos atletas que se dedicam diariamente ao esporte, sendo uma forma de gratificação de grande importância aos jogadores e equipe técnica.*

A iniciativa dos Projetos de Resolução poderá ser da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores, sendo exclusiva da Comissão de Justiça e Redação a iniciativa do projeto previsto em lei, e desta forma, tendo o projeto estando em consonância com o Regimento Interno, nada impede sua regular tramitação.

Nestes termos, não vislumbro **óbice** de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Assim sendo, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO ELETTRONICAMENTE - PROTOCOLO: 6262034-13932034-16042024 DE 14 DE JUNHO DE 2024 PÁGINA: 56KT-1650-ND56-BVF4



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56KT1650ND56BVF4>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56KT-1650-ND56-BVF4



DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA:43775539840

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 19/03/2024, às 11:17:43

VALMIR SANCHES:06762471803

Vereador

Assinado em 19/03/2024, às 11:33:11

Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:626/2024 - 13/03/2024 - 16:04 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 56KT-1650-ND56-BVF4